MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 93 / 2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.015625/2026-53

Mossoró-RN, 04 de novembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 1º, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; o art. 19 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA); a ata da 3ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPgCEM, realizada no dia 21 de outubro de 2026; a correspondência eletrônica, enviada para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, em 04 de novembro de 2026, que solicita designação de comissão de Gestão dos Recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP/CAPES), concedidos ao PPgCEM/UFERSA por meio do Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa e Pós-Graduação (AUXPE), resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela Gestão dos Recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP/CAPES), no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPgCEM), referente Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa e Pós-Graduação (AUXPE), processo CAPES nº 8881.335520/2026-01.

Profª. Drª. Eveline Matias Bezerra (Coordenadora do PPgCEM, Presidente da Comissão e outorgada do AUXPE);

Prof. Dr. Júlio Cesar Pereira Barbosa (Membro titular e vice-coordenador do PPgCEM);

Prof. Dr. Taciano Amaral Sorrentino (Membro titular e docente permanente);

Isabela Cristina da Silveira Lima (Membro titular e representante discente).

Art. 2º O mandato da Comissão se estenderá até o prazo final de vigência do AUXPE, estabelecido no processo CAPES nº 8881.335520/2026-01, a saber, 30 de junho de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/11/2026 13:30)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **93**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/11/2026** e o código de verificação: **5ed072d668**